



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2014

Associação e hospital sob intervenção

O juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Lagarto, atendendo ao requerimento do Ministério Público de Sergipe, deferiu liminar em Ação Civil Pública determinando a intervenção da Associação de Caridade Nossa Senhora da Conceição, administradora do Hospital com nome similar, ambos localizados na cidade de Lagarto.

Na liminar, o Magistrado determinou, ainda, a nomeação

de um administrador judicial para, durante o trâmite do processo, assumir a direção da Associação e da unidade de saúde.

O MP, através do trabalho conjunto das Promotorias de Justiça de Lagarto, instaurou inquérito civil e apurou, baseado em várias denúncias, irregularidades na administração da referida associação, as quais comprometiam o efetivo funcionamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

Foram constatados acúmulos de dívidas milionárias por parte do hospital com várias entidades prestadoras de serviço, dívidas trabalhistas excessivas, má aplicação de verbas de repasses públicos, tentativas de fraude contra o patrimônio da própria instituição e contra credores, além de vários problemas administrativos.

De acordo com a ACP, as irregularidades são oriundas da diretoria da instituição e os

responsáveis pela direção se negaram a apresentar ao Ministério Público os documentos fiscais e administrativos que comprovariam o uso dos recursos públicos geridos pela Associação.

Por conta disso, os membros da citada diretoria são alvo de ações de improbidade administrativa e de ações penais propostas pelo Ministério Público de Sergipe. (Fonte: Ascom MP)



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS